



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 002/2014
DE: 06/01/2014

SÚMULA: Atualiza as tabelas de vencimentos, anexos IV, V e VI da Lei 701/2013, de 18/12/2013, aplicando o índice de 8,32% e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º- A aplicação do índice de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), sobre a tabela de vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério – GOM, do Município de Corumbataí do Sul, anexos IV, V e VI da Lei nº 701/2013, de 18 de dezembro de 2013, de acordo com o art. 26, §1º. da referida Lei.

Art. 2º. As tabelas de vencimentos dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério – GOM com os valores atualizados após a aplicação do índice de 8,32%, consta no anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Corumbataí do Sul, a efetuar a atualização no cadastro dos Servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 06 de janeiro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

ANEXO I

Anexo IV, da Lei 701/2013

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	849,23	861,97	874,90	888,02	901,34	914,86	928,58	942,51	956,65	971,00
II	985,11	999,88	1014,88	1030,10	1045,56	1061,24	1077,16	1093,32	1109,72	1126,36
III	1142,72	1159,86	1177,26	1194,92	1212,85	1231,04	1249,50	1268,25	1287,27	1306,58
IV	1325,56	1345,44	1365,62	1386,11	1406,90	1428,00	1449,42	1471,17	1493,23	1515,63

NÍVEL	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	985,57	1000,35	1015,35	1030,59	1046,04	1061,73	1077,66	1093,83	1110,23	1126,89
II	1143,26	1160,41	1177,81	1195,48	1213,41	1231,61	1250,09	1268,84	1287,87	1307,19
III	1326,18	1346,07	1366,26	1386,76	1407,56	1428,67	1450,10	1471,85	1493,93	1516,34
IV	1538,37	1561,44	1584,86	1608,64	1632,77	1657,26	1682,12	1707,35	1732,96	1758,95

NÍVEL	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	1143,79	1160,95	1178,36	1196,04	1213,98	1232,19	1250,67	1269,43	1288,47	1307,80
II	1326,80	1346,70	1366,90	1387,40	1408,21	1429,34	1450,78	1472,54	1494,63	1517,05
III	1539,08	1562,17	1585,60	1609,39	1633,53	1658,03	1682,90	1708,14	1733,77	1759,77
IV	1785,34	1812,12	1839,30	1866,89	1894,89	1923,31	1952,16	1981,45	2011,17	2041,34

NÍVEL	31	32	33	34	35
I	1327,41	1347,33	1367,54	1388,05	1408,87
II	1539,80	1562,90	1586,34	1610,14	1634,29
III	1786,17	1812,96	1840,16	1867,76	1895,77
IV	2071,96	2103,04	2134,58	2166,60	2199,10



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Anexo V, da Lei 701/2013

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1970,21	1999,76	2029,76	2060,21	2091,11	2122,48	2154,31	2186,63	2219,43	2252,72
II	2285,44	2319,73	2354,52	2389,84	2425,69	2462,07	2499,00	2536,49	2574,54	2613,15
III	2651,11	2690,88	2731,24	2772,21	2813,80	2856,00	2898,84	2942,33	2986,46	3031,26
IV	3075,29	3121,42	3168,24	3215,77	3264,00	3312,96	3362,66	3413,10	3464,29	3516,26

NÍVEL	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	2286,51	2320,81	2355,62	2390,95	2426,82	2463,22	2500,17	2537,67	2575,74	2614,37
II	2652,35	2692,14	2732,52	2773,51	2815,11	2857,33	2900,19	2943,70	2987,85	3032,67
III	3076,73	3122,88	3169,72	3217,27	3265,53	3314,51	3364,23	3414,69	3465,91	3517,90
IV	3569,00	3622,54	3676,88	3732,03	3788,01	3844,83	3902,50	3961,04	4020,46	4080,76

NÍVEL	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	2653,59	2693,39	2733,79	2774,80	2816,42	2858,67	2901,55	2945,07	2989,25	3034,09
II	3078,16	3124,33	3171,20	3218,77	3267,05	3316,05	3365,79	3416,28	3467,53	3519,54
III	3570,67	3624,23	3678,59	3733,77	3789,78	3846,62	3904,32	3962,89	4022,33	4082,66
IV	4141,97	4204,10	4267,16	4331,17	4396,14	4462,08	4529,01	4596,95	4665,90	4735,89

NÍVEL	31	32	33	34	35
I	3079,60	3125,79	3172,68	3220,27	3268,57
II	3572,33	3625,92	3680,31	3735,51	3791,54
III	4143,90	4206,06	4269,15	4333,19	4398,19
IV	4806,93	4879,03	4952,22	5026,50	5101,90



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

Anexo VI, da Lei 701/2013

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	985,11	999,88	1014,88	1030,10	1045,55	1061,24	1077,16	1093,31	1109,71	1126,36
II	1142,72	1159,86	1177,26	1194,92	1212,84	1231,04	1249,50	1268,24	1287,27	1306,58
III	1325,56	1345,44	1365,62	1386,11	1406,90	1428,00	1449,42	1471,16	1493,23	1515,63
IV	1537,65	1560,71	1584,12	1607,88	1632,00	1656,48	1681,33	1706,55	1732,15	1758,13

NÍVEL	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1143,26	1160,40	1177,81	1195,48	1213,41	1231,61	1250,08	1268,84	1287,87	1307,19
II	1326,18	1346,07	1366,26	1386,75	1407,55	1428,67	1450,10	1471,85	1493,93	1516,34
III	1538,36	1561,44	1584,86	1608,63	1632,76	1657,25	1682,11	1707,35	1732,96	1758,95
IV	1784,50	1811,27	1838,44	1866,02	1894,01	1922,42	1951,25	1980,52	2010,23	2040,38

NÍVEL	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	1326,79	1346,70	1366,90	1387,40	1408,21	1429,33	1450,77	1472,54	1494,62	1517,04
II	1539,08	1562,17	1585,60	1609,38	1633,52	1658,03	1682,90	1708,14	1733,76	1759,77
III	1785,33	1812,11	1839,30	1866,89	1894,89	1923,31	1952,16	1981,44	2011,17	2041,33
IV	2070,99	2102,05	2133,58	2165,59	2198,07	2231,04	2264,51	2298,48	2332,95	2367,95

NÍVEL	31	32	33	34	35
I	1539,80	1562,90	1586,34	1610,13	1634,29
II	1786,17	1812,96	1840,15	1867,76	1895,77
III	2071,95	2103,03	2134,58	2166,60	2199,10
IV	2403,47	2439,52	2476,11	2513,25	2550,95